



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. 185/19

Aumento de gratificação de insalubridade, por laborar em ambiente prejudicial à saúde humana, para o cargo de borracheiro.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – O aumento de gratificação de insalubridade, por laborar em ambiente prejudicial à saúde humana, para o cargo de borracheiro.

Sabe-se que hoje a gratificação de insalubridade para o cargo está em 20% e que o máximo permitido é 40%, sendo assim indicamos o aumento da gratificação.

Conto com vossa especial atenção e aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 01 de Julho de 2019.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO

Vereador